

- Realização de inspeção de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Capítulo XI

Das Atribuições Dos Coordenadores Dos Programas/ Centros De Custo Da SESP

- Art. 41. As atribuições dos coordenadores dos programas são:
- Gestão de seus respectivos programas;
 - Programação;
 - Autorização para distribuição de produtos no sistema informatizado de gestão de estoque;
 - Solicitação de transferências de produtos;
 - Atualização dos endereços dos destinos atendidos pelo CD; e
 - Acompanhamento via sistema das movimentações de estoque, observando possibilidades de perdas, doações, empréstimos ou permutas.

Capítulo XII

Das Atribuições Do Ministério Da Saúde

- Art. 42. As atribuições do Ministério da Saúde são:
- Informação da programação de envio de produtos;
 - Agendamento de entrega dos produtos;
 - Disponibilização de sistema informatizado de gestão de estoque, bem como de todo e qualquer suporte técnico relacionado aos sistemas HÓRUS, SICLOM, SISLOG LAB e quaisquer outros que venham a ser implantados;
 - Monitoramento da alimentação destes sistemas informatizados; e
 - Remanejamento de itens entre unidades de federação.

Capítulo XIII

Da Realização De Inventário

- Art. 43. O inventário de produtos no CD deverá ser feito a cada seis meses, em no máximo cinco dias úteis.
- Art. 44. Durante os dias de inventário não deverá haver a realização de atendimentos ou recebimentos. Em casos excepcionais, poderão ser realizados recebimentos, mas os itens não serão armazenados até a finalização do inventário.
- Art. 45. A realização de inventário deve ser informada aos gestores de programas com no mínimo 30 dias de antecedência, para que estes possam antecipar os atendimentos conforme julguem necessário.
- Art. 46. A responsabilidade pela realização do inventário é da Coordenação do CD.
- Art. 47. O monitoramento do processo de inventário deverá ser realizado da seguinte forma:

- Contagem total do estoque do Componente Especializado, Demanda Judicial e Demanda Administrativa, rubricando os respectivos relatórios de conferência;
- Contagem amostral dos demais centros de custo (no mínimo 3% do total de cada programa, sendo no mínimo 01 item em cada centro de custo), rubricando ao lado dos itens conferidos na lista de inventário; e
- Acompanhar a recontagem dos itens que apresentarem divergência.

- Art. 48. Após a finalização do inventário deverá ser gerado relatório e enviado à direção do departamento.

Capítulo XIV

Considerações Finais

- Art. 49. A equipe CALOG CD não possui autorização para:
- Informar estoque de qualquer produto armazenado no CD para pessoal não autorizado, e caso haja a solicitação por escrito, só poderá informar via e-mail;
 - Fornecer qualquer tipo de informação referente a emissão de empenhos ou pagamento de notas fiscais;
 - Autorizar no sistema informatizado de gestão de estoque qualquer tipo de distribuição;
 - Autorizar qualquer tipo de transferência, empréstimo, doação ou permuta;
 - Receber/atender representantes da indústria farmacêutica;

- Art. 50. Itens não retirados no CD em até 30 dias a contar da data da separação serão devolvidos ao estoque.

- Art. 51. Aplicam-se todas as demais normas de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

- Art. 52. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 19 de janeiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXOS:

- Anexo I Modelo de Solicitação de remanejamento de produtos
 Anexo II Modelo de Confirmação de Transferência de produtos
 Anexo III Cronograma de Distribuição de Itens por CRS
 Anexo IV Cronograma de Distribuição de Medicamentos ARV
 Anexo V Municípios que recebem diretamente os insumos de DST/AIDS

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE PRODUTOS
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE PRODUTO – DOAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU PERMUTA

"Solicitamos através deste o remanejamento de XX unidades do item XXXXXXXXXXXX, do centro de custo XXXXXXX para o centro de custo XXXXX ou instituição XXXX, para atendimento ao paciente XXXXXXXXXXXXXXXX (se for o caso), processo XXXXXX (se for o caso).

O envio deverá ser feito para o endereço abaixo:
 Rua XXXXXXXXXXXXXXX, Nº XX. BAIRRO XXXXX
 CIDADE XXXX ESTADO XX
 CEP XXXXX-XXX
 A/C XXXXXXXXXXX

Protocolo: 271482

PORTARIA Nº 70 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
 CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 259 dos autos dos Processos nºs 271914/2015, 469244/16, 513872/16, 513923/16 e 124967/17
 R E S O L V E:

I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, Contadora, matrícula nº 54191369/2, ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS, Agente Administrativo, matrícula nº 57197611/1 e ELIDIANE PEREIRA SOARES, Agente de Portaria, matrícula nº 54191625/1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos fatos em tese suscitados no bojo do Termo de Convênio nº 11/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Instituto Educar de Desenvolvimento da Amazônia-IEDESAM.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de janeiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 271483

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/

SESPA/2017

PROCESSO Nº 2017/531306.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Locação de 01 (um) Ônibus de Turismo com motorista, incluindo traslados Belém/Brasília/Belém para locomoção da Delegação do Estado do Pará que participarão da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS da Cidade de Brasília/DF no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO que o Setor Jurídico da SESP, realizou análise dos autos (fl.227).

CONSIDERANDO que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe não atende mais às atuais necessidades do Conselho Estadual de Saúde – CES – PA

RESOLVE:

I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e Art. 49 da Lei. 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 271545

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER a servidora IONEIDE SANTOS XAVIER, Matrícula nº 5595142-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central – SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, referente ao triênio de 29 de Setembro de 2014 a 28 de Setembro de 2017.

Protocolo: 271510

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 075 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 77577-1 cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.13 a 31.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 A 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 076 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA SUELI SILVA PINTO, matrícula nº 5096049-1 cargo de UXILIAN DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.08.09 A 10.08.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.02.18 A 16.03.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 077 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) FERNANDA VELLOSO DA SILVA REIS, matrícula nº 57175035-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.08.09 A 16.08.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.18 A 02.03.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 078 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 5116864-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.99 A 28.02.02.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.18 A 02.03.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 079 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) LIDIANE ERIKA BORGES RODRIGUES, matrícula nº 57191169-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.13 A 04.11.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.18 A 30.03.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 080 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS, matrícula nº 55588314-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.04.13 A 22.04.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.18 A 30.03.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 081 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DO SOCORRO CORDEIRO DE MATOS, matrícula nº 119423-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.94 A 31.10.97.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.03.18 A 03.04.18, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 271696